



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. ° 17.526 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa o servidor público municipal **IRAN ROBERTO DA SILVA** como responsável pela Ouvidoria Geral do município de Agudos.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

As disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.843/2022, que regulamenta a prestação dos serviços públicos da Ouvidoria Geral do município de Agudos e dispõe sobre o seu funcionamento.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o servidor público municipal **IRAN ROBERTO DA SILVA**, matrícula 1543, como responsável pela Ouvidoria Geral do município de Agudos.

Parágrafo único - A identidade e as informações de contato da responsável serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. A Ouvidoria Geral do Município, no âmbito de suas competências e no intuito de auxiliar a resolução das demandas e manifestações que lhe forem encaminhadas, bem como o aprimoramento dos processos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados se necessário, poderá expedir sugestões ou orientações direcionadas aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Artigo 3º. O responsável designado no art. 1º, elaborará relatórios estatísticos trimestrais relativos as demandas e manifestações recebidas, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Parágrafo único – Os órgãos e Entidades da Administração Municipal em conformidade com o disposto no art. 27 do Decreto Municipal nº 7.843/2022, deverão atuar de forma integrada e colaborativa com a Ouvidoria Geral do Município.

Artigo 4º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 16.865 de 12/12/2022.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 29 de novembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **29 de novembro de 2024**
Página **30 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1599**